

RESOLUÇÃO Nº 005/05 DE 09 FEVEREIRO DE 2005.

DELEGA ATRIBUIÇÕES

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artº 9º, inciso I, do Decreto nº 5.291, de 05 de julho de 1.995, resolve:

Delegar a Maria José de Araújo Rios Schmitt - Gerente da Secretaria Geral, a atribuição de receber as Notificações e Autos de Infração Sanitária, Notificações, decisões administrativa e demais termos legais, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Saúde dos Portos

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Itajaí, 09 de fevereiro de 2005.

Engº Marcelo Werner Salles
Diretor Executivo